

SUMÁRIO

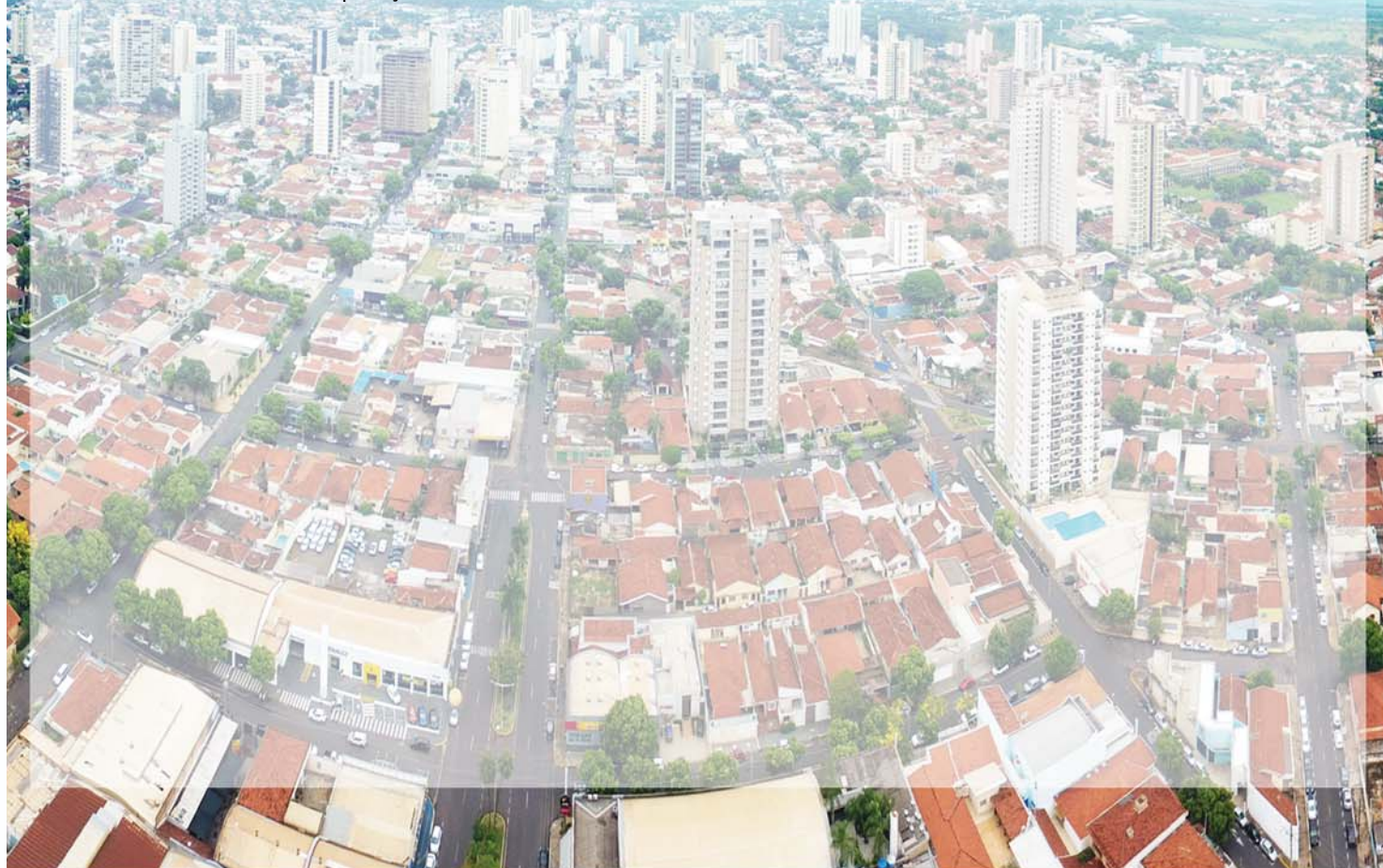


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição 689

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	7





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.634 - DE 25 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a complementação salarial aos ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, de Agente de Combate a Endemias e de Controlador de Vetor em conformidade com o piso salarial profissional nacional que passa a ser de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), repassados pela União ao Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 8.292, de 19 de dezembro de 2019, bem como o teor da Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta os §§ 7.º, 8.º, 9.º 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida a complementação mensal dos ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, de Agente de Combate a Endemias e de Controlador de Vetor prevista na Lei Municipal n.º 8.292/2019 em conformidade com o piso salarial profissional conforme estabelecido pelo § 9.º do Art. 198 da Constituição Federal, no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).

Parágrafo único. O valor do vencimento previsto no caput terá vigência a partir do dia 1.º de janeiro de 2023, data da entrada em vigor do novo salário mínimo, estabelecido pela Medida Provisória n.º 1.143, de 12 de dezembro de 2022, mediante recursos repassados pela União, conforme legislação federal a respeito.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.625 - DE 19 DE JANEIRO DE 2023

“Altera o Decreto n.º 22.157/22 que constitui o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2022/2024)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o OF. SMPC: 016/2023 (expediente n.º 5.630/23) da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “b” do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 22.157, de 2 de março de 2022, que constitui o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1.º.....

I

b) Associação Assistencial Aora da Região de Araçatuba (AORA):

Titular: Luci de Fátima Ferreira Gallego

Suplente: Wilson Pereira Eugênio Junior”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.626 - DE 19 DE JANEIRO DE 2023

“Inclui SUSANA CARVALHES FERREIRA FREGONESI e WALTER BIOLCATI NETO na composição do Conselho Municipal de Educação - CME (triênio 2022/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.563/22”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,



No uso de suas atribuições legais e considerando o OF. SMPC: 018/2023 (expediente n.º 5.621/23) da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam incluídos SUSANA CARVALHES FERREIRA FREGONESI e WALTER BIOLCATI NETO na composição do Conselho Municipal de Educação – CME (triênio 2022/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.563, de 1.º de dezembro de 2022, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento SIEEESP – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo, com representante legal no Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.627 - DE 19 DE JANEIRO DE 2023

“Inclui servidores como agentes da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba no Decreto n.º 22.058/22, objeto do Decreto n.º 21.739/21”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 022/2023 - acdrm (protocolo n.º 4.751/2023) da Secretaria Municipal de Segurança,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam incluídos no Decreto n.º 22.058, de 6 de janeiro de 2022, como agentes da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Araçatuba, órgão voltado às ações de proteção e defesa civil no âmbito municipal, objeto do Decreto n.º 21.739, de 6 de abril de 2021, os seguintes servidores:

- Alex Roberson Cantão;
- Bruno Oliveira Tiba da Silva;
- Creuzo Antônio Roque;
- Danilo Dias Fernandes;
- Douglas Mendes;
- Douglas Miranda;
- Eduardo de Castro Carvalho;
- Fernando Amaral Pereira;
- Gabriel Murilo Vieira de Souza;
- Gustavo Garofano Cordeiro;
- João Otávio dos Santos Batista;
- João Pedro Cessel Pinheiro;
- Jorge Correa da Silva;
- Rodrigo Mendes dos Santos;

- Ronaldo de Oliveira Cordeiro;
- Samuel do Nascimento Gomes;
- William Matheus Cuero.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ANTÔNIO ERIVALDO GOMES ASSÊNCIO

Secretário Municipal de Segurança

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.630 - DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Exclui DÉBORA DIAS DE SOUSA da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constituído pelo Decreto n.º 21.661/21, e inclui MAIRA SILVIA SOUSA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 001/2023-CMDI (protocolo n.º 6.385/23) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída DÉBORA DIAS DE SOUSA e incluída, em substituição, MAIRA SILVIA SOUZA na composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2021/2023), constituído pelo Decreto n.º 22.661, de 17 de fevereiro de 2021, como membro titular, representante do segmento Instituições de longa permanência (acolhimento institucional)/União Espírita Paz e Caridade.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.631 - DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“Exclui SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS da composição do Conselho



Municipal de Saúde, constituído pelo Decreto n.º 22.360/22, e inclui CELSO HAMMER CALIXTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando Of. n.º 005/2023 - COMUS/Ata (expediente n.º 7.643/23) do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS e incluído, em substituição, CELSO HAMMER CALIXTO na composição do Conselho Municipal de Saúde, constituído pelo Decreto n.º 22.360, de 27 de junho de 2022, como membro suplente, representante do Rotary Clube.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.633 - DE 25 DE JANEIRO DE 2023

"Exclui JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constituído pelo Decreto n.º 21.661/21, e inclui SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando o OF. SMP: 036/2023 (expediente n.º 6.439/23) da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA e incluída, em substituição, SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO na composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2021/2023), constituído pelo Decreto n.º 22.661, de 17 de fevereiro de 2021, como membro titular, representante do segmento Instituições de longa permanência (acolhimento institucional)/Lar da Velhice e Assistência Social.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de janeiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

TAÍS WATANABE MATSUMOTO

Dirigente Administrativo do Serviço de Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

01- Decreto nº 22.632, de 25/01/2023 - Fica a Srª. **FERNANDA DUTRA GALHEGO GARCIA**, matrícula 16755-1, R.G.Nº 48.274.446-7, PIS. 20443340824, exonerada a partir de 25/01/2023, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO II", Padrão "130", de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 25 de janeiro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.249/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, torna público que realizará chamamento público para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, além das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ DIA 01 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN.

ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN.

O Edital do Chamamento Público e anexos serão disponibilizados através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 26 de janeiro de 2023.

LUCAS SAVÉRIO PROTO - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2022 - PROCESSO N.º 1.916/2022
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado à CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECADAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme ata da sessão pública, após demonstrações dos sistemas, para as empresas classificadas:

- ASP - TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, para fornecer os lotes: 01 e 03;
- PL2 REPRESENTACAO COMERCIAL e CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, para fornecer o lote: 02.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º
085/2022 - PROCESSO N.º 2.390/2022
COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a retificação do ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra que tem por objeto o “REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DESCARTÁVEL”.

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 09/02/2023, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O anexo retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 26 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMSA Nº 010/2022 - PROCESSO Nº
104549/2022
EDITAL DE JULGAMENTO**

Transcorrido o prazo recursal, a COMISSÃO DE SELEÇÃO nomeada através da Portaria GP nº 269 de 18 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, dos recursos interpostos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, das Organizações Sociais ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÂS BENEDITA FERNANDES e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO - ANAESP contra a decisão de habilitação, proferida pela

Comissão de Seleção do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2022 – destinado à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ASSIM QUALIFICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, REFERENTE AO CAPS III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO) E DOIS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II (CASA VIOLETAS E CASA BEIJA FLOR) EM REGIME DE 24HORAS/DIA; CAPS IJ – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL; CAPS AD II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS; E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL A SER ALOCADA NO CEAPS (CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL DIRETRIZES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇATUBA - SMSA QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, BEM COMO QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA, conforme segue:

- HABILITA: Instituto Multi Gestão – IMG, por atender todos os requisitos da Cláusula Quarta do Edital;
- HABILITA: Hospital Mahatma Gandhi, por atender todos os requisitos da Cláusula Quarta do Edital;
- INABILITA: ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, por não atender aos itens 4.3 “b” e “d” do Edital.
- INABILITA: Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes, por não atender aos itens 4.3 “b” e “j” do Edital.

Nesta oportunidade comunicamos aos interessados a data da sessão de Abertura do envelope 02 – Proposta Técnica e Financeira, que ocorrerá às 14h30 do dia 31 de janeiro de 2023, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, nº 73 – Araçatuba/SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 25 de janeiro de 2023.

Daiane Souza Badilho Cortez - Presidente da Comissão de Seleção

Portaria GP nº 269 de 18 de outubro de 2022 – Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMMAS Nº 012/2022 - 99629/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR**

O Município de Araçatuba, através do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que após a análise dos documentos habilitatórios encaminhados pela participante MSMT – UNISALESIANO ARAÇATUBA, no Chamamento Público nº 012/2022, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ANIMAL DE CÃES E GATOS DA COMUNIDADE LOCAL, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO BEM-ESTAR-ANIMAL, O DIAGNÓSTICO DE ZOONOSSES E ATENDIMENTO A ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA”, a comissão técnica nomeada através da Portaria nº 276 de 20 de outubro de 2022, decidiu:

- HABILITAR a classificada no Chamamento Público nº 012/2022, MSMT – UNISALESIANO ARAÇATUBA, por atender os requisitos do item 7.10.4 do Edital, do art. 33 do Decreto Municipal nº 19.138, de 22 de fevereiro de 2017 e demais



exigências legais contidas na Lei 13.019/2014.

Nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 19.138/2017, abre-se prazo o prazo recursal de 5 (cinco) dias às participantes, encerrando-se na data de 03 de fevereiro de 2023, às 16h, sendo os demais interessados intimados também pela imprensa oficial para apresentar, caso queiram, contrarrazões em igual prazo.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - 26
de janeiro de 2023.

LUCAS SAVÉRIO PROTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Araçatuba Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB									
Período: 4º Trimestre / 2022					Município: ARACATUBA				
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
Previsão Atualizada		Arrecadação até o período			Prev. Atualizada Para o Exercício		Retido Até o Período		
Receitas de Transferências		116,989,622,33			59,095,334,26		68,731,040,28		
Receitas de Aplic. Financeiras		1,758,744,59							
		118,748,366,92							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
TOTAL		118,748,366,92			114,835,211,37		68,731,040,28		
MAGISTÉRIO (70%)		83,123,856,84			Diferença (Recebido - Retido):		(GANHO)		46,104,171,09
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
		Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
		Valor %		Valor %		Valor %		Valor %	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL		118,748,366,92 100,00%		111,239,839,05 95,39%		109,933,766,55 94,27%		108,146,769,88 92,74%	
MAGISTÉRIO		95,497,779,61 80,42%		91,873,356,26 78,79%		91,873,356,26 78,79%		90,536,270,80 77,64%	
OUTRAS		23,250,587,31 19,58%		19,366,482,79 16,61%		18,060,410,29 15,49%		17,610,499,08 15,10%	
DEDUÇÕES									
MAGISTÉRIO				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
(-) Desp. c/Aposent. (3190,01,00)				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
(-) Desp. c/Pensões (3190,03,00)				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
OUTRAS				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
(-) Desp. c/Aposent. (3190,01,00)				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
(-) Desp. c/Pensões (3190,03,00)				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL				111,239,839,05 95,39%		109,933,766,55 94,27%		108,146,769,88 92,74%	
MAGISTÉRIO				91,873,356,26 78,79%		91,873,356,26 78,79%		90,536,270,80 77,64%	
OUTRAS				19,366,482,79 16,61%		18,060,410,29 15,49%		17,610,499,08 15,10%	
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020									
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%					
				Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020									
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil				50%					
				Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT				0,00 0,00%		0,00 0,00%		0,00 0,00%	
Silvana de Sousa e Souza Secretária Municipal de Educação		Dilador Borges Damasceno Prefeito Municipal		Georgina Aparecida Laguna Contadora: CRC SP-261215/O-0		Luciana Soares Mota Braga Diretora do Controle e Gastos			



 Prefeitura Municipal de Araçatuba Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino									
Período: 4º Trimestre / 2022					Município: ARAÇATUBA				
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada		Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)		Para o exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
							118.691.262,88		136.728.398,79
Próprios	167.696.676,51		194.082.673,25						
Transferências da União	92.957.817,32		124.035.114,10						
Transferências do Estado	214.110.557,69		228.795.807,81						
Total	474.765.051,52		546.913.595,16						
Retenções do FUNDEB	59.095.334,26		68.731.040,28						
Receitas Líquidas	415.669.717,26		478.182.554,88						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	135.242.091,26	28,49%	139.543.287,70	25,51%	137.682.179,21	25,17%	135.046.809,13	24,69%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.913.504,86	6,09%	26.788.499,64	4,90%	26.102.700,38	4,77%	25.519.858,15	4,67%	
ENSINO FUNDAMENTAL	47.233.252,14	9,95%	44.023.747,78	8,05%	42.848.438,55	7,83%	40.795.910,70	7,46%	
RETENÇÕES AO FUNDEB	59.095.334,26	12,45%	68.731.040,28	12,57%	68.731.040,28	12,57%	68.731.040,28	12,57%	
DEDUÇÕES									
EDUCAÇÃO INFANTIL			- 535.369,52	-0,10%	- 535.369,52	-0,10%	- 535.369,52	-0,10%	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			- 535.369,52	-0,10%	- 535.369,52	-0,10%	- 535.369,52	-0,10%	
ENSINO FUNDAMENTAL			-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			139.007.918,18	25,42%	137.146.809,69	25,08%	134.511.439,61	24,59%	
EDUCAÇÃO INFANTIL			26.253.130,12	4,80%	25.567.330,86	4,67%	24.984.488,63	4,57%	
ENSINO FUNDAMENTAL			44.023.747,78	8,05%	42.848.438,55	7,83%	40.795.910,70	7,46%	
RETENÇÕES AO FUNDEB			68.731.040,28	12,57%	68.731.040,28	12,57%	68.731.040,28	12,57%	
Silvana de Sousa e Souza Secretária Municipal de Educação			Dilador Borges Damasceno Prefeito Municipal			Georgina Aparecida Laguna Contadora: CRC SP- 261215/O-0		Luciana Soares Mota Braga Diretora do Controle e Gastos	